	ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

PORTARIA N° 180/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE LICENCA TRATAMENTO DE SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE **com a remuneração de lei aos seguintes servidores:**

Nome	Função	Período da Licença
LUIZ HEITOR LAZARIS	SERVIDOR BRAÇAL	03/06/2026 A 03/08/2026- 60 DIAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 16 DE JUNHO DE 2026

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
***.490.889-**
16/06/2026 13:15:20

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

Assinado digitalmente por:
LUIS AUGUSTO CADORE
***.150.949-**
18/06/2026 13:20:14
Assinado eletronicamente com certificado virtual

STO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2026 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p80339e3a6d761